



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 004/2026

A professora Tais Fim Alberti, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES, DESAFIOS E INOVAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento	Psicologia
Registro na UFSM nº	061798
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Humanas

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	18h em 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até às 18h de 09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail tais.alberti@ufsm.br (assunto do e-mail: Inscrição Bolsa IC Unificado 2026), apresentando os seguintes documentos: Ficha de Cadastro (Anexo 2A); Carta de Apresentação (Anexo 2B) elaborada pelo(a) candidato(o) explicando o interesse em participar da Pesquisa e sua disponibilidade de carga horária semanal para as atividades como bolsista; Histórico

Escolar atualizado junto a Graduação na UFSM; Comprovante de Benefício Socioeconômico (BSE), para quem possui esse benefício.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista devidamente preenchida. Disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto que constam na Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 2A), enviada pelo(a) candidato(a). Preferencialmente disponibilidade de horário nas segundas-feiras, das 18h às 20h e em outros horários à combinar. Pontuação Máxima: 1,0;

4.2 Carta de Apresentação, contemplando justificativa de interesses na pesquisa, articulando seus argumentos com referências da área. A redação deve ser coesa e atentar às normas linguísticas, tendo no máximo duas páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. Pontuação Máxima: 5,0

4.3 Preferencialmente já ter participado ou estar participando – como voluntário(a) ou bolsista – da pesquisa “PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES, DESAFIOS E INOVAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA”. Pontuação Máxima: 1,0

4.4 Histórico Escolar atualizado: Será utilizado como critério de avaliação a média das notas em disciplinas relacionadas com a temática Psicologia e Educação. Pontuação Máxima: 3,0 (conforme tabela abaixo).

7,0 – 7,9	1,00
8,0 – 8,9	2,00
9,0 – 10	3,00

Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas, ou seja, será indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a). Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) serão considerados(as) reprovados(as). Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

4.5 Histórico Escolar: será avaliada a média geral acumulada das notas do(a) estudante.

4.6 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE).

4.7 Candidato(a) com maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

4.8 Candidato(a) de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente ao(s) aluno/a(s) inscrito/a(s) por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de junho de 2026.

Taís Fim Alberti
Coordenadora do Projeto

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES, DESAFIOS E INOVAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Coordenador: TAIS FIM ALBERTI

Nome do aluno:	
Matrícula:	
Endereço:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Dados Bancários (Banco do Brasil):	

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que te levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, contemplando justificativa de interesses na pesquisa, articulando seus argumentos com referências da área. A redação deve ser coesa e atentar às normas linguísticas, tendo no máximo duas páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).